

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12

NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta - Categoria B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00h do dia 29 de abril de 2026, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, bloco II, subsolo, sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, os trabalhos foram presididos, nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. Fabiana Blasiis.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Contas dos Administradores"); (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, bem como do relatório anual da administração ("DFs 2025"); (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, foi deliberado, pela única acionista, (i) lavrar esta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) publicar esta ata com a omissão das assinaturas da acionista, nos termos do artigo 23, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Realizadas as deliberações relativas aos aspectos formais da lavratura desta ata, passou-se à apreciação dos itens constantes da Ordem do Dia.

- 5.1. **Item (i) da Ordem do Dia:** Após debates e discussões, foi deliberado, pela única acionista, sem ressalvas, a aprovação das Contas dos Administradores.

5.2. Item (ii) da Ordem do Dia: Após debates e discussões, foi deliberado, pela única acionista, a aprovação, sem ressalvas, das DFs 2025.

5.3. Item (iii) da Ordem do Dia: Relativamente à destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 4.551.786.476,84 (quatro bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), foi aprovada, pela única acionista, sem ressalvas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, a seguinte proposta da Administração: **(a)** em relação à Reserva Legal, a companhia atingiu o limite máximo previsto no art. 193 da Lei nº 6.404/1976 para a constituição de Reserva Legal, equivalente a 20% do capital social, razão pela qual não houve destinação para esta reserva; **(b)** destinação de R\$ 8.962.274,02 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações; e **(c)** distribuição de R\$ 4.542.824.202,82 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos) a título de dividendos, sendo: **(c.1)** R\$ 3.600.945.146,87 (três bilhões, seiscentos milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) já declarados pelo Conselho de Administração a título de antecipação de dividendos, em reuniões realizadas em 03/11/2025 e 23/01/2026, dos quais R\$ 1.137.946.619,21 (um bilhão, cento e trinta e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos) foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório; e **(c.2)** R\$ 941.879.055,95 (novecentos e quarenta e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos) o saldo de dividendos adicionais a ser distribuído aos acionistas.

5.4. Item (iv) da Ordem do Dia: Foram eleitos, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia e respectivos suplentes, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, permanecendo os conselheiros e suplentes em seus cargos até a eleição de seus substitutos e permitida a reeleição, os seguintes Srs.: **(i) Aginaldo Gomes Ramos Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.840.458-55, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como seu suplente **Lucio Batista Martins**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 290936342 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.132.198-71, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100; **(ii) Francisco de Assis e Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.960.789-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 545.102.019-15 com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como seu suplente **Erico de Arruda Holanda**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.664.313 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 864.142.594- 20, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100; **(iii) Sergio Longo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6924425 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o

nº 856.775.668-53, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Sagitário, 743, 5º andar, CEP 06476-073, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como seu suplente **Carmine De Siervi**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 14.590, portador da cédula de identidade RG nº 039170354 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 515.484.295-20, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100; **(iv) Marcio Antonio Teixeira Linares**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.054.829-9 SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.793.478-91 com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como seu suplente **Emerson Fernandes Loureiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.805.695-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.188.548-22, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua General Furtado do Nascimento, 66, Alto de Pinheiros, CEP 05465-070.

Os membros do Conselho de Administração e suplentes ora eleitos apresentarão declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade para a qual foram eleitos, devendo tomar posse de seus respectivos cargos, no prazo legal, por meio de termo lavrado em livro próprio.

Os membros do Conselho de Administração e suplentes ora eleitos indicam os endereços respectivamente mencionados em suas qualificações acima, para o fim de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do artigo 149, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

5.5. Item (v) da Ordem do Dia: Foram eleitos para os cargos de membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026, permanecendo os conselheiros e suplentes em seus cargos até a eleição de seus substitutos e permitida a reeleição, os Srs.: **(i) Adrian Lima da Hora**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 3789 CRA/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.365.394-49, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.765, cj. 71 e 72, CV 7135, Bela Vista, CEP 01311-200, tendo como seu suplente **Sandro Domingues Raffai**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.541.060 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.677.908-71, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.391, 2º andar, cj. 22, sala 01, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; **(ii) Demetrius Nichele Macei**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 1.952.651-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.870.509-78, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, tendo como seu suplente **Adrion Lino Pires**, brasileiro, casado, contador, portador de cédula de identidade RG nº 3165463-1834614 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.596.451-87, com endereço profissional na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua T38, nº 1.319, apto. 1002, Edifício Águas Claras, Condomínio Aldeia da Serra, Setor Bueno, CEP 74.223-042; **(iii) José Paulo da Silva Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG

nº 55.837.704-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.730.294-49, com endereço profissional no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Dourado, 206, Residencial 11, Alphaville, permanecendo vago o cargo de membro suplente; **(iv) Orlando Octavio de Freitas Junior**, brasileiro, divorciado, auditor contábil, portador da cédula de identidade RG nº 9.128.418 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.911.368-78, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-000, permanecendo vago o cargo de membro suplente.

Os membros do Conselho Fiscal e suplentes ora eleitos apresentarão declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade para a qual foram eleitos, devendo tomar posse de seus respectivos cargos, no prazo legal, por meio de termo lavrado em livro próprio.

Os membros do Conselho Fiscal e suplentes ora eleitos indicam os endereços respectivamente mencionados em suas qualificações acima, para o fim de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos ao exercício de suas atividades.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

4. AÇIONISTA PRESENTE: J&F S.A., p. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Diretor Presidente, e Fernando Storchi, Diretor Vice-Presidente de Administração e Finanças.

Certifico que a presente é cópia do original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

Fabiana Blasiis
Secretária da Mesa